

**BOLETIM DE SERVIÇO
EXTRAORDINÁRIO Nº 04/2024
14 DE MARÇO DE 2024**

IF SUDESTE MG - *CAMPUS* MANHUAÇU

RODOVIA BR 116, KM 589,8
DISTRITO REALEZA
CEP: 36.909-300 – MANHUAÇU – MG



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Sudeste de Minas Gerais

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS**

REITOR

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

CAMPUS MANHUAÇU

DIRETOR-GERAL

JOSÉ GERALDO SOARES

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

FLÁVIO ROZA BATALHA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS	4
CONCESSÃO DE DIÁRIAS	5
RESOLUÇÕES.....	6

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 16 / 2024 – MNUGAB, de 14 de Março de 2024

Art. 1º – **ESTABELECE**R, de acordo com a Resolução nº 06/2024, a partir de 18 de março de 2024, o horário de 09h às 21h, para o funcionamento dos trabalhos e atendimento ao público do Registro Acadêmico do *Campus Manhuaçu*, bem como autorizar a Flexibilização da Jornada de Trabalho dos(das) servidores(as) do referido setor.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do *Campus Manhuaçu*.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<https://www.portaltransparencia.gov.br/>

RESOLUÇÕES

CONSELHO DE CAMPUS – *CAMPUS* MANHUAÇU - RESOLUÇÃO Nº 06/2024, DE 29.02.2024

Aprova Concessão de Jornada Flexibilizada de Trabalho dos servidores do Registro Acadêmico do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu.

O **Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20, e ainda,

Considerando a reunião ordinária do Conselho de Campus, do *Campus* Manhuaçu, realizada em 29.02.2024,

RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR**, por unanimidade de votos, o pedido de concessão de Jornada Flexibilizada de Trabalho dos servidores do Registro Acadêmico, subordinado à Diretoria de Ensino, observando-se os horários de funcionamento descritos em Portaria do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.